CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 006 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Homologa os membros da Comissão Eleitoral Nacional para coordenar o processo eleitoral referente às Eleições Complementares no Âmbito do CRT-03 para o mandato 2024/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT, no uso das atribuiçõesque lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno do CFT e a Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021, faz saber que o Plenário do Conselho Federal dos Técnicos Industriais deliberou em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 24 realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, e

Considerando o parágrafo único do art. 18 do Regulamento Eleitoral, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021;

Considerando que foi anulada a Eleição do CRT-03 por meio de Decisão judicial Processo nº 0806816-73.2022.4.05.8000 da 1ª vara da justiça federal de Maceió-AL.

DELIBEROU:

Art. 1º. Homologar, para que surta seus efeitos administrativos e jurídicos, nos termos do art. 18, parágrafo único do Regulamento Eleitoral, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021 os membros da Comissão Eleitoral Nacional para coordenar às Eleições Complementares no Âmbito do CRT-03 para o mandato 2024/2026, os seguintes profissionais Técnicos Industriais:

Titulares:

Fabrício Ferreira Costa - Técnico em Edificações - CRT-01, nº 96284471653 (Coordenador)
Renata de Oliveira Guimarães - Técnica em Telecomunicações - CRT-01, nº 04304190156 (Coordenadora Adjunta)
Paulo Roberto Borges Junior - Técnico em Refrigeração - CRT-01, nº 00890424179 (Membro Titular)

Suplentes:

Graciano dos Santos Honorato - Técnico em Eletrotécnica - CRT-01, nº 84408111104
Leandro Henrique de Jesus - Técnico em Edificações e Técnico em Eletrotécnica - CRT-01, nº 024.093.591-83

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão Eleitoral Nacional se inicia na data da publicação desta Deliberação e se encerra com a posse da Diretoria Executiva e Conselheiros Regionais do CRT-03.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH:20022859004
Assinado de forma digital por SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH:20022859004
Dados: 2024.02.07 16:09:13 -03'00'

Técnico em Eletrônica SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
Presidente do CFT